

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Registro de Preços Eletrônico nº 038/2020

Às 08:01 do dia 20/11/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2020/11/10 20:16	2020/11/10 20:30	2020/11/17 08:00	2020/11/20 08:00	2020/11/20 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.	2.986.593,21	1	ANO	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
10/11/2020	EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/11/2020 - 09:05	Negociação aberta para o processo 038/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 09:06	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/11/2020 às 11:07.
20/11/2020 - 11:29	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 12:41	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 15:29	Negociação aberta no processo 038/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:03	Documentos solicitados para o processo 038/2020	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:44	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:46	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:46	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:47	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2020 - 16:54	Intenção de recurso enviada para o processo 038/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 038/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.	A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI EPP	N/C	N/C	2.647.990,00	2.647.990,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 06:28:41	N/C	N/C	2.750.869,47	2.750.869,47	Sim
A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI EPP	20.120.095/0001-94	19/11/2020 - 22:48:30	N/C	N/C	2.985.000,00	2.985.000,00	Sim

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/11/2020 - 22:48:30	2.985.000,00 (proposta)	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 06:28:41	2.750.869,47 (proposta)	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:41:22	2.750.869,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:44:23	2.746.968,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:45:22	2.746.960,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:45:53	2.740.000,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:47:04	2.739.000,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:47:42	2.738.888,98	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:48:35	2.738.880,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:49:18	2.738.878,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:49:53	2.738.875,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:50:20	2.700.587,10	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:51:44	2.700.000,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:52:09	2.699.999,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:53:31	2.699.998,00	20.120.095/0001-94	Válido

20/11/2020 - 08:54:41	2.650.650,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:55:20	2.650.649,50	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 08:57:05	2.650.644,44	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 08:58:37	2.650.644,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 09:00:36	2.648.000,00	21.543.743/0001-88	Válido
20/11/2020 - 09:01:09	2.647.999,00	20.120.095/0001-94	Válido
20/11/2020 - 09:13:29	2.647.990,00	20.120.095/0001-94	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/11/2020 - 16:05:16	20.120.095/0001-94	

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/11/2020 - 16:58	--	--

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECANICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 11:29:24	BOM DIA; SIM PRECISA SER IMPETRADO RECURSO, DEVIDO AO TANTO DE IRREGULARIDADES DETECTADAS NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA ARREMATANTE A S M DO ROSARIO. RELACIONAMOS: AS CERTIDÕES DE AÇÕES CIVEIS FALENCIAS E RECUPERAÇÃO, SÃO DO DISTRITO FEDERAL E NÃO DA PRIMEIRA REGIÃO PARÁ. A EMPRESA QUE FORNECEU OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA DEVE ENVIAR DOCUMENTO QUE COMPROVE POSSUIROS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, POIS O CONTATO SOCIAL DA MESMA E DE UM MERCADINHO E QUEM ASSINA OS DOCUMENTOS É O MESMO CONTADOR QUE ASSINA O BALANÇO. NÃO IDENTIFICAMOS AS CERTIDOES DE REGULARIDADE DESSE CONTADOR JUNTO AO BALANÇO, COMO TAMÉM NAO CONSTA OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. A RAZÃO SOCIAL DA SS E SR COMERCIO LTDA, NA VERDADE É SS E SR COMERCIO DE ALIMENTOS, CREMOS QUE NO ATESTADO FOI EXCLUÍDO O NOME ALIMENTOS AFIM DE BURLAR O PROCESSO PREJUDICANDO ASSIM A LISURA DO MESMO.	Indeferido
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 12:41:24	BOA TARDE SOLICITAMOS QUE ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ATENTE BEM PARA TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE. A COMEÇAR PELOS ATESTADOS FRAUDULENTOS EMITIDOS E ASSINADOS PELO CONTADOR E TAMBÉM NÃO EXPRESSA O VULTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DESSE EDITAL. NÃO CONSEGUIMOS VISUALIZAR A PROPOSTA DE PREÇOS ONDE DEVEMOS VERIFICAR E CONSTATAR OS PRODUTOS OFERTADOS E SUAS MARCAS. PELO SIMPLES FATO DE APRESENTAR ATESTADOS E MONTADOS TÃO SOMENTE COM O INTUÍTO DE PREJUDICAR AS DEMAIS PARTICIPANTES DE MANEIRA GROTESCA. O QUE PODE SER ALVO DE INQUERITO POLICIAL E VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO. A CERTIDÃO DO MINISTERIO DO TRABALDO ESTÁ INCOMPLETA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR. O MESMO QUE ASSINA OS ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA SR. MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR. QUE A POLICIA FAÇA UM INVESTIGAÇÃO NESSAS FRADES E FACHADAS.	Indeferido

21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 16:44:49	estaremos levando o assunto ao MP para que esse fiscal da lei acompanhe todo processo, verificando o EDITAL como também o que foi postado pela arrematante e que essa comissão está dando como valido. a policia anda veirificando atitudes assim; visto burlar a lei 8.666 e 10024/2019. e muitas comissão assim como essa esta fazendo com esse processo. Mas confiamos na Lei na Justiça. será que o prefeito tambem tem algum envolvimento nesse tipo de falcatrua. os processos tem que ter Lisura, Transparencia, do contratio CADEIA neles. ja que insistem em agir as margens da LEI.	Indeferido
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 16:46:05	SENHOR PREGOEIRO SEJA TRANSPARENTE o senhor sabe que a empresa	Indeferido
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 16:46:06	SENHOR PREGOEIRO SEJA TRANSPARENTE o senhor sabe que a empresa	Indeferido
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 16:47:40	A EMPRESA A S M não apresentou a documentação solicitada no EDITAL a demais devia ser aberto campo para as demais empresas dar lance fechado.	Indeferido
21.543.743/0001-88	20/11/2020 - 16:54:38	ja a partir do dia 25/11 nosso juridico estara dando inicio a contenda junto ao MP, TCM, TJ PARÁ E POLICIAS FEDERAL E CIVIL. NÃO TEM MAIS ESPAÇO PARA PREFEITOS E PREGOEIROS DESONESTO, LAMENTAMOS QUE AINDA TENHAMOS COMISSÕES ASSIM.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
20/11/2020 - 08:15:50	Pregoeiro	Olá senhores licitantes bom dia
20/11/2020 - 08:17:28	Pregoeiro	vamos dar inicio a sessão
20/11/2020 - 08:22:04	Pregoeiro	nesse momento vamos dar inicio a analise das propostas
20/11/2020 - 08:22:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/11/2020 - 08:36:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/11/2020 - 08:36:20	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/11/2020 - 08:36:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
20/11/2020 - 08:36:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/11/2020 - 08:37:03	Pregoeiro	peço a todos que fiquem atentos na formulação de lances
20/11/2020 - 08:37:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2020 - 08:37:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2020 - 09:03:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/11/2020 - 09:05:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2.647.999,00 e marca N/C.
20/11/2020 - 09:05:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/11/2020 - 09:06:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/11/2020 às 11:07.
20/11/2020 - 09:13:29	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.647.990,00.
20/11/2020 - 11:13:43	Pregoeiro	vamos dar prosseguimento
20/11/2020 - 11:14:02	Pregoeiro	a analise de documentações
20/11/2020 - 11:29:24	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 12:41:24	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 13:01:18	Pregoeiro	nesse momento suspendo a sessão e remarco para as 15:00
20/11/2020 - 15:17:43	Pregoeiro	Ola boa tarde senhores licitantes
20/11/2020 - 15:18:18	Pregoeiro	vamos dar prosseguimento
20/11/2020 - 15:29:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
20/11/2020 - 15:30:24	Pregoeiro	a empresa A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI EPP - EPP/SS, favor encaminhar proposta atualizada, para a devida análise
20/11/2020 - 16:02:48	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
20/11/2020 - 16:03:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 20/11/2020.
20/11/2020 - 16:05:16	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
20/11/2020 - 16:26:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

20/11/2020 - 16:26:53	Sistema	Intenção: BOA TARDE SOLICITAMOS QUE ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ATENTE BEM PARA TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE. A COMEÇAR PELOS ATESTADOS FRAUDULENTOS EMITIDOS E ASSINADOS PELO CONTADOR E TAMBÉM NÃO EXPRESSA O VULTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DESSE EDITAL. NÃO CONSEGUIMOS VISUALIZAR A PROPOSTA DE PREÇOS ONDE DEVEMOS VERIFICAR E CONSTATAR OS PRODUTOS OFERTADOS E SUAS MARCAS. PELO SIMPLES FATO DE APRESENTAR ATESTADOS E MONTADOS TÃO SOMENTE COM O INTUITO DE PREJUDICAR AS DEMAIS PARTICIPANTES DE MANEIRA GROTESCA. O QUE PODE SER ALVO DE INQUERITO POLICIAL E VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO. A CERTIDÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO ESTÁ INCOMPLETA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR. O MESMO QUE ASSINA OS ATESTADOS CAPACIDADE TÉCNICA SR. MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR. QUE A POLICIA FAÇA UM INVESTIGAÇÃO NESSAS FRALDES E FACHADAS.
20/11/2020 - 16:26:53	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso da empresa será recusada pois a empresa arrematante apresentou toda a documentação necessária solicitada no instrumento convocatórios, e levando em conta também o princípio da economicidade por ter ofertado o menor valor
20/11/2020 - 16:26:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/11/2020 - 16:26:58	Sistema	Intenção: BOM DIA; SIM PRECISA SER IMPETRADO RECURSO, DEVIDO AO TANTO DE IRREGULARIDADES DETECTADAS NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA ARREMATANTE A S M DO ROSARIO. RELACIONAMOS: AS CERTIDÕES DE AÇÕES CIVEIS FALENCIAS E RECUPERAÇÃO, SÃO DO DISTRITO FEDERAL E NÃO DA PRIMEIRA REGIÃO PARÁ. A EMPRESA QUE FORNECEU OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA DEVE ENVIAR DOCUMENTO QUE COMPROVE POSSUIROS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, POIS O CONTATO SOCIAL DA MESMA E DE UM MERCADINHO E QUEM ASSINA OS DOCUMENTOS É O MESMO CONTADOR QUE ASSINA O BALANÇO. NÃO IDENTIFICAMOS AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DESSE CONTADOR JUNTO AO BALANÇO, COMO TAMBÉM NAO CONSTA OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. A RAZÃO SOCIAL DA SS E SR COMERCIO LTDA, NA VERDADE É SS E SR COMERCIO DE ALIMENTOS, CREMOS QUE NO ATESTADO FOI EXCLUÍDO O NOME ALIMENTOS AFIM DE BURLAR O PROCESSO PREJUDICANDO ASSIM A LISURA DO MESMO.
20/11/2020 - 16:26:58	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso da empresa será recusada pois a empresa arrematante apresentou toda a documentação necessária solicitada no instrumento convocatórios, e levando em conta também o princípio da economicidade por ter ofertado o menor valor
20/11/2020 - 16:27:26	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI EPP.
20/11/2020 - 16:28:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/11/2020 às 16:58.
20/11/2020 - 16:44:49	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 16:46:05	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 16:46:06	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 16:47:40	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/11/2020 - 16:54:38	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/11/2020 - 16:28:03	Pregoeiro	senhores licitantes devido problemas de internet não conseguimos finalizar a sessão na sexta feira dia 20 de novembro de 2020, por este motivo para que possamos dar continuidade ao certame, iremos retornar a sessão amanhã dia 24 de novembro as 15:00
24/11/2020 - 15:02:56	Pregoeiro	boa tarde senhores licitantes vamos dar inicio a sessão
24/11/2020 - 15:05:07	Pregoeiro	em analise de intenção de recursos
24/11/2020 - 15:08:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/11/2020 - 15:08:14	Sistema	Intenção: estaremos levando o assunto ao MP para que esse fiscal da lei acompanhe todo processo, verificando o EDITAL como também o que foi postado pela arrematante e que essa comissão está dando como valido. a policia anda verificando atitudes assim; visto burlar a lei 8.666 e 10024/2019. e muitas comissão assim como essa esta fazendo com esse processo. Mas confiamos na Lei na Justiça. será que o prefeito tambem tem algum envolvimento nesse tipo de falcatrua. os processos tem que ter Lisura, Transparencia, do contrato CADEIA neles. ja que insistem em agir as margens da LEI.
24/11/2020 - 15:08:14	Sistema	Justificativa: Em resposta a intenção de recurso impetrada pela empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, sobre as alegações acerca da assinatura do atestado de capacidade técnica em que suscitaram que o contador Max Ronaldo S. Santos, que assina o balanço patrimonial da empresa ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI, é a mesma pessoa que assinou o atestado técnico fornecido pela empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP. Após analise realizada pelo setor jurídico foi constatado que não há nenhuma irregularidade, uma vez as pessoas que assinam os documentos acima mencionados são pessoas diferentes, conforme verificado pelo numero do CPF, uma vez que o contador Max Ronaldo S. Santos – CRC/PA 6.655/08 possui o CPF nº 189.974.812-15 e o Sócio-Administrador da empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP o Sr. Max Ronaldo Silva Santos Júnior cujo CPF é 941.366.022-28. Diante exposto, fica notório que as alegações suscitadas não merecem prosperar, por este motivo indefiro o pedido.
24/11/2020 - 15:08:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/11/2020 - 15:08:21	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO SEJA TRANSPARENTE o senhor sabe que a empresa
24/11/2020 - 15:08:21	Sistema	Justificativa: Em resposta a intenção de recurso impetrada pela empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, sobre as alegações acerca da assinatura do atestado de capacidade técnica em que suscitaram que o contador Max Ronaldo S. Santos, que assina o balanço patrimonial da empresa ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI, é a mesma pessoa que assinou o atestado técnico fornecido pela empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP. Após analise realizada pelo setor jurídico foi constatado que não há nenhuma irregularidade, uma vez as pessoas que assinam os documentos acima mencionados são pessoas diferentes, conforme verificado pelo numero do CPF, uma vez que o contador Max Ronaldo S. Santos – CRC/PA 6.655/08 possui o CPF nº 189.974.812-15 e o Sócio-Administrador da empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP o Sr. Max Ronaldo Silva Santos Júnior cujo CPF é 941.366.022-28. Diante exposto, fica notório que as alegações suscitadas não merecem prosperar, por este motivo indefiro o pedido.
24/11/2020 - 15:08:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/11/2020 - 15:08:32	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO SEJA TRANSPARENTE o senhor sabe que a empresa

24/11/2020 - 15:08:32	Sistema	Justificativa: Em resposta a intenção de recurso impetrada pela empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, sobre as alegações acerca da assinatura do atestado de capacidade técnica em que suscitaram que o contador Max Ronaldo S. Santos, que assina o balanço patrimonial da empresa ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI, é a mesma pessoa que assinou o atestado técnico fornecido pela empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP. Após análise realizada pelo setor jurídico foi constatado que não há nenhuma irregularidade, uma vez as pessoas que assinam os documentos acima mencionados são pessoas diferentes, conforme verificado pelo número do CPF, uma vez que o contador Max Ronaldo S. Santos – CRC/PA 6.655/08 possui o CPF nº 189.974.812-15 e o Sócio-Administrador da empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP o Sr. Max Ronaldo Silva Santos Júnior cujo CPF é 941.366.022-28. Diante exposto, fica notório que as alegações suscitadas não merecem prosperar, por este motivo indefiro o pedido.
24/11/2020 - 15:09:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/11/2020 - 15:09:31	Sistema	Intenção: A EMPRESA A S M não apresentou a documentação solicitada no EDITAL a demais devia ser aberto campo para as demais empresas dar lance fechado.
24/11/2020 - 15:09:31	Sistema	Justificativa: Em resposta a intenção de recurso impetrada pela empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, sobre as alegações acerca da assinatura do atestado de capacidade técnica em que suscitaram que o contador Max Ronaldo S. Santos, que assina o balanço patrimonial da empresa ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI, é a mesma pessoa que assinou o atestado técnico fornecido pela empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP. Após análise realizada pelo setor jurídico foi constatado que não há nenhuma irregularidade, uma vez as pessoas que assinam os documentos acima mencionados são pessoas diferentes, conforme verificado pelo número do CPF, uma vez que o contador Max Ronaldo S. Santos – CRC/PA 6.655/08 possui o CPF nº 189.974.812-15 e o Sócio-Administrador da empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP o Sr. Max Ronaldo Silva Santos Júnior cujo CPF é 941.366.022-28. Diante exposto, fica notório que as alegações suscitadas não merecem prosperar, por este motivo indefiro o pedido.
24/11/2020 - 15:09:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/11/2020 - 15:09:37	Sistema	Intenção: ja a partir do dia 25/11 nosso juridico estara dando inicio a contenda junto ao MP, TCM, TJ PARÁ E POLICIAS FEDERAL E CIVIL. NÃO TEM MAIS ESPAÇO PARA PREFEITOS E PREGOEIROS DESONESTO, LAMENTAMOS QUE AINDA TENHAMOS COMISSÕES ASSIM.
24/11/2020 - 15:09:37	Sistema	Justificativa: Em resposta a intenção de recurso impetrada pela empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, sobre as alegações acerca da assinatura do atestado de capacidade técnica em que suscitaram que o contador Max Ronaldo S. Santos, que assina o balanço patrimonial da empresa ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI, é a mesma pessoa que assinou o atestado técnico fornecido pela empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP. Após análise realizada pelo setor jurídico foi constatado que não há nenhuma irregularidade, uma vez as pessoas que assinam os documentos acima mencionados são pessoas diferentes, conforme verificado pelo número do CPF, uma vez que o contador Max Ronaldo S. Santos – CRC/PA 6.655/08 possui o CPF nº 189.974.812-15 e o Sócio-Administrador da empresa SS E SR COMERCIO LTDA-EPP o Sr. Max Ronaldo Silva Santos Júnior cujo CPF é 941.366.022-28. Diante exposto, fica notório que as alegações suscitadas não merecem prosperar, por este motivo indefiro o pedido.
24/11/2020 - 15:11:46	Pregoeiro	nesse momento encerramos a sessão
24/11/2020 - 15:12:17	Pregoeiro	desde já agradeço a participação de todos
24/11/2020 - 15:14:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADRE

Pregoeiro(a)

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Autoridade Competente

JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES

Apoio

DARLAN WELKSON COSTA SILVA

Apoio